DECRETO MUNICIPAL Nº 1. 620/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2.014

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2013.

ALDOMIR ROSKMAP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao servidor responsável pelo órgão setorial de Recursos Humanos, da estrutura administrativa do Município de Monte Castelo, para realizar os procedimentos administrativos relativos à convocação dos candidatos aprovados no concurso público n. 001/2013, bem como expedir os atos complementares necessários para este fim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 13 de janeiro de 2.014

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 13 / 01 / 2014.
Assinatura: